



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**86**

**01/09/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## PORTARIA Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO para compor a Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 49/2019/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, em concordância com o DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000052/2021-81, e na Portaria nº 11/2021/ILATIT, que instituiu a Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia - ILATIT, RESOLVEM:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia - ILATIT:

I - DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 6 (seis) meses, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Subdelega à servidora Bruna Otani Ribeiro, a coordenação da área de Letras e Linguística, no âmbito do Instituto Latino-Americano

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; e, RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2208503, a coordenação da área de Letras e Linguística, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

**PORTARIA Nº 2, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Designar a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, para exercer o encargo de Gestora Financeira da UNILA

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 284, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968, para exercer o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, e LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, sua substituta nos impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA nº 248/2011 de 28 de Julho de 2011, publicada no boletim de serviços nº 18, pg. 04.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMUR JOHNAS MARCHI

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Torna pública a classificação geral final referente ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário em território brasileiro, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2021.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeado pela Portaria UNILA nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, e a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 06/2021/PROINT;

O Edital nº 23/2021 e a Retificação nº 01, do Edital nº 23/2021;

O Edital nº 24/2021;

O processo associado nº 23422.016337/2020-90.

RESOLVE tornar pública a classificação geral final referente ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) em território brasileiro para o ano letivo de 2021 conforme ANEXO I.

**1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1 Os candidatos não listados nos cursos de sua opção poderão verificar sua situação por meio da área do candidato no Sistema de Inscrição – SIGAA;

1.2 A ordem dos candidatos listados abaixo não faz referência a sua ordem de classificação no Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário;

1.3 A classificação final neste processo seletivo não garante o direito à matrícula.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2021.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVISÓRIA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5153989	PV4418693	Haiti	1ª opção	Classificado
5209382	F3745771	Haiti	1ª opção	Classificado
5177483	F1105990	Haiti	1ª opção	Classificado
5226723	DL4426956	Haiti	2ª opção	Classificado
5193716	8018009107	Gana	2ª opção	Classificado
5222585	F0366030	Venezuela	2ª opção	Classificado
5199019	80131294970	Haiti	2ª opção	Classificado
5223509	F352303N	Haiti	2ª opção	Classificado

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5215622	PL4631737	Haiti	1ª opção	Classificado
5212552	J826455	Cuba	2ª opção	Classificado

ARQUITETURA E URBANISMO				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5151767	8188143146	Gana	1ª opção	Classificado

BIOTECNOLOGIA				
---------------	--	--	--	--

BIOTECNOLOGIA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5189145	F253129F	Haiti	1ª opção	Classificado
5163586	I200111	Cuba	1ª opção	Classificado
5162354	F3588080	Haiti	2ª opção	Classificado
5143524	PL4723376	Haiti	2ª opção	Classificado
5169775	G258859J	Haiti	2ª opção	Classificado
5153405	F049631Z	Haiti	2ª opção	Classificado
5150344	2253790	Haiti	2ª opção	Classificado

CINEMA E AUDIOVISUAL				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5172635	F091306J	Haiti	1ª opção	Classificado
5212552	J826455	Cuba	1ª opção	Classificado

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5217811	PP3861831	Haiti	1ª opção	Classificado
5182915	F136027R	Haiti	1ª opção	Classificado
5177483	F1105990	Haiti	2ª opção	Classificado

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5217809	PP3943387	Haiti	1ª opção	Classificado

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5235645	F283537J	Haiti	1ª opção	Classificado
5232692	F0942084	Haiti	2ª opção	Classificado
5189145	F253129F	Haiti	2ª opção	Classificado
5183495	F258888K	Haiti	2ª opção	Classificado

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5226723	DL4426956	Haiti	1ª opção	Classificado
5199019	80131294970	Haiti	1ª opção	Classificado
5153989	PV4418693	Haiti	2ª opção	Classificado
5209382	F3745771	Haiti	2ª opção	Classificado
5174861	RM5058299	Haiti	2ª opção	Classificado
5152029	F356079J	Venezuela	2ª opção	Classificado

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5169775	G258859J	Haiti	1ª opção	Classificado
5164343	G2840645	Gana	2ª opção	Classificado

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
------------------------------------



Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5234900	G452196K	Haiti	1º opção	Classificado
5194511	F071970Z	Haiti	1º opção	Classificado
5192855	F2588451	Haiti	2º opção	Classificado

ENGENHARIA DE ENERGIA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5226495	F2838369	Haiti	2º opção	Classificado

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5204346	3310247	Venezuela	2º opção	Classificado

ENGENHARIA QUÍMICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5163586	I200111	Cuba	2º opção	Classificado
5210676	TB5588178	Haiti	2º opção	Classificado
5234900	G452196K	Haiti	2º opção	Classificado

FILOSOFIA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5230168	J701607	Cuba	2º opção	Classificado

GEOGRAFIA – BACHARELADO				

Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5229786	F3548860	Haiti	2º opção	Classificado
5217811	PP3861831	Haiti	2º opção	Classificado

GEOGRAFIA – LICENCIATURA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5208668	F3237195	Haiti	1º opção	Classificado

HISTÓRIA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5230168	J701607	Cuba	1º opção	Classificado
5174861	RM5058299	Haiti	1º opção	Classificado
5215622	PL4631737	Haiti	2º opção	Classificado
5208668	F3237195	Haiti	2º opção	Classificado

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5223000	G459540X	Haiti	2º opção	Classificado

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5196839	F283635J	Haiti	2º opção	Classificado

MATEMÁTICA				

Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5194511	F071970Z	Haiti	2º opção	Classificado

MEDICINA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5162354	F3588080	Haiti	1º opção	Classificado
5143524	PL4723376	Haiti	1º opção	Classificado
5150734	113679597	Venezuela	1º opção	Classificado
5232692	F0942084	Haiti	1º opção	Classificado
5235464	F2339067	Haiti	1º opção	Classificado
5204346	3310247	Venezuela	1º opção	Classificado
5219843	G246534Q	Haiti	1º opção	Classificado
5187909	F256193S	Haiti	1º opção	Classificado
5222585	F036603O	Venezuela	1º opção	Classificado
5192855	F2588451	Haiti	1º opção	Classificado
5183495	F258888K	Haiti	1º opção	Classificado
5189612	9860007101	Haiti	1º opção	Classificado
5153405	F049631Z	Haiti	1º opção	Classificado
5236489	RL4568129	Haiti	1º opção	Classificado
5165781	002801336BE037	Angola	1º opção	Classificado
5232645	PV4514086	Haiti	1º opção	Classificado
5150344	2253790	Haiti	1º opção	Classificado
5210676	TB5588178	Haiti	1º opção	Classificado
5200206	G1539103	Haiti	1º opção	Classificado
5152077	08235113163	República do Congo	1º opção	Classificado
5196839	F283635J	Haiti	1º opção	Classificado
5234515	F261176A	Haiti	2º opção	Classificado

QUÍMICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5229786	F3548860	Haiti	1º opção	Classificado
5150734	113679597	Venezuela	2º opção	Classificado

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5226495	F2838369	Haiti	1º opção	Classificado
5223000	G459540X	Haiti	1º opção	Classificado
5234515	F261176A	Haiti	1º opção	Classificado
5223509	F352303N	Haiti	1º opção	Classificado
5152029	F356079J	Venezuela	1º opção	Classificado
5235645	F283537J	Haiti	2º opção	Classificado
5151767	8188143146	Gana	2º opção	Classificado
5219843	G246534Q	Haiti	2º opção	Classificado
5232645	PV4514086	Haiti	2º opção	Classificado
5182915	F136027R	Haiti	2º opção	Classificado

SAÚDE COLETIVA				
Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NACIONALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	SITUAÇÃO
5193716	8018009107	Gana	1º opção	Classificado
5164343	G2840645	Gana	1º opção	Classificado
5235464	F2339067	Haiti	2º opção	Classificado
5217809	PP3943387	Haiti	2º opção	Classificado

5172635	F091306J	Haiti	2º opção	Classificado
5152077	08235113163	República do Congo	2º opção	Classificado

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 35, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Designar servidor para a coordenação do Protocolo de Intenção 036/2021.

**O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.011686/2021-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Protocolo de Intenção 036/2021, celebrado com o Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR, CNPJ:11.210.703/0001-60, que tem como objeto realizar atividades em conjunto, visando a melhoria contínua da gestão pública do município. O presente instrumento não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente instrumento necessite do repasse de recursos entre os Partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio ou instrumento específico .

I - COORDENADOR TITULAR: ALEXANDRE VOGLIOTTI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ASSOCIADO, SIAPE 1959406.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 53, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Alterar os membros do núcleo docente estruturante - NDE, do curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.12479/2020-78, RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 031/2017 de 21 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 269 de 23/06/2017 que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I. Peter Lowenberg Neto - Presidente;
- II. Elaine Della Giustina Soares - vice-presidente;
- III. Luiz Henrique Garcia Pereira - Secretário;
- IV. Cleto Kaveski Peres - Membro;
- V. Rafaella Costa Bonugli Santos - Membro.
- VI. Laura Cristina Pires Lima - Membro
- VII. Giovana Secretti Vendruscolo - Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno do NDE do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Geografia, grau licenciatura, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.04585/2021-07, RESOLVE:

Art.1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Geografia, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. Leandro Trevisan - Presidente;
- II. James Humberto Zomighani Junior - vice-presidente;
- III. Marcelo Augusto Rocha - Secretário;
- IV. Rubens de Toledo Junior - Membro;
- V. Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer - Membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno do NDE do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 019/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no boletim de serviço nº 261 de 12 de maio de 2017.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 565, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Revoga a Portaria que designou o servidor LUIZ CARLOS KRUDICZ, Técnico em Contabilidade, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13967, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/09/2021, a Portaria nº 1145/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 472 de 21 de agosto de 2019, que designou o servidor LUIZ CARLOS KRUDICZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 566, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Designa o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico.

OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13967, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 564, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Licença para capacitação à servidora GENÉSIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.013394/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora GENÉSIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, pelo período de 20/09/2021 a 19/10/2021, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 567, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013685/2021-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDREZZA ARAUJO RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1456345, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 26/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARCELO LUIS PEREIRA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 562, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Designa o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico.



**OPRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13967, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 561, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

Revoga a Portaria que designou o servidor LUIZ CARLOS KRUDICZ, Técnico em Contabilidade, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico.

**O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13967, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1145/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 472, de 21 de agosto de 2019 que designou o servidor LUIZ CARLOS KRUDICZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 556, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração.

**O PRO-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013590/2021-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2152173, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 26/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 557, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LARYSSA BORGHEZAN CELLA, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.013462/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LARYSSA BORGHEZAN CELLA, Assistente em Administração, SIAPE 1054511, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 02/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 558, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Remove, a pedido, a servidora Daiane Araújo Bulsing, Técnica em Assuntos Educacionais, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (PROGRAD) para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.012305/2021-20, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Daiane Araújo Bulsing, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2417959, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (PROGRAD) para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 559, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Remove, a pedido, a servidora Emanuelli de Oliveira Avila, Pedagoga-Área, da Divisão de Fomento à Pesquisa (PRPPG) para a Pró-Reitoria de Graduação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.23422.012305/2021-20, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Emanuelli de Oliveira Avila, Pedagoga-Área, SIAPE 2297141, da Divisão de Fomento à Pesquisa (PRPPG) para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 560, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

Concede Licença para capacitação à servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 008/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012320/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117, no período de 1º/09/2021 a 29/11/2021, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 26/01/2016 a 25/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 112, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores para Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços de impressão de livros.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.013989/2021-45, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de impressão de livros:

I - AILDA SANTOS DOS PRAZERES, SIAPE 1267374, Assistente em Administração, lotada na EDUNILA;

II - FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, SIAPE 2997125, Programadora Visual, lotada na EDUNILA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de reagentes para atendimento às demandas de ensino e pesquisa da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.014014/2021-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de reagentes para atendimento às demandas de ensino e pesquisa da UNILA:

I - FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT;

II - BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234, Assistente em Administração, lotada na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 114, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais de expediente, limpeza, elétricos e materiais diversos.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.014153/2021-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais de expediente, limpeza, elétricos e materiais diversos:

I - MÁRCIO APARECIDO YOKOMIZO, SIAPE 1908111, Assistente em Administração, lotado no DELOG;

II - ROSA MARIA REBELATO GEITENS, SIAPE 2146313, Assistente em Administração, lotada na SEAL;

III - RODRIGO PINHEIRO COSTA, SIAPE 1955723, Administrador, lotado na SEAL;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**EDITAL Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

chamada pública de trabalhos para compor a obra coletiva organizada pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a chamada pública de trabalhos para compor a obra coletiva organizada pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) conforme as descrições, seções e coleções abaixo relacionadas.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Fortalecer a produção acadêmica e promover a divulgação técnico-científica, assim como a visibilidade de pesquisas e trabalhos desenvolvidos no âmbito das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), em colaboração com convidados(as) internos(as) e externos(as) ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) e da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

1. Os requisitos para submissão das propostas de publicação variam conforme a(s) seção(ões)/coleção(ões) escolhida(s) pelos(as) interessados(as) no momento da inscrição, bem como de acordo com o teor do(s) trabalho(s) a ser(em) enviado(s).
2. As seções/coleções disponíveis para inscrição estão relacionadas no item 3 do presente instrumento.

## 3. DAS COLEÇÕES/SEÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

3.1 Abaixo encontram-se relacionadas as seções/coleções disponíveis para submissão dos trabalhos por parte dos(as) interessados(as).

### 1. COLEÇÃO 'AMÉRICA LATINA INTERDISCIPLINAR E PLURAL'.

Formato de publicação: E-book e livros impressos.

Características da coleção: Publicação de artigos em colaboração docente-docente, docente-discente e/ou docente-técnico-administrativo em educação, sendo este último obrigatoriamente vinculado administrativamente ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Diretrizes técnicas: margens: superior 03 cm, inferior 03 cm, direita 02 cm e esquerda 02 cm; texto justificado, papel tamanho A4, fonte: Times New Roman, título tamanho 14, corpo do texto tamanho 12, citação direta com mais de três linhas tamanho 10 (com recuo de 04 cm à esquerda) e rodapé (se houver) tamanho 8, primeira linha: 1,25, espaçamento entre linhas simples; títulos e subtítulos alinhados à esquerda e em negrito; referências no formato autor data; as referências bibliográficas deverão ser apresentadas no final do texto, organizadas em ordem alfabética; abaixo do título e com alinhamento à esquerda constará o nome do(s) autor(es) com indicação em nota de rodapé da titulação.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 08 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscрева/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021.	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA ( <a href="mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br">secretaria.ppgiela@unila.edu.br</a> ) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>

Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados, contendo de 8.000 a 12.000 palavras.	De 1º de abril de 2022 a 11 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscрева/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br">https://inscreva.unila.edu.br</a>
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e livros impressos.

### 1. COLEÇÃO 'TECNOLOGIA SENTIPENSANTE'.

Formato de publicação: Formato eletrônico e/ou livro impresso.

Características da coleção: Produção vinculada à tecnologia social. Publicação de resultados de pesquisa de egressos(as), publicação de resultados de pesquisas colaborativas entre docente-docente, docente-discente e/ou docente-técnico-administrativo em educação, sendo este último obrigatoriamente vinculado administrativamente ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Os materiais para publicação deverão ser elaborados como: cartilha; caderno; folheto; material didático e/ou comunicativo ou outros formatos. Considera-se tecnologia social o "conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida" (ITS BRASIL. Caderno de Debate – Tecnologia Social no Brasil. São Paulo: ITS, 2004: 26).

Diretrizes técnicas: considerando as particularidades desta coleção no que diz respeito aos variados formatos possíveis para publicação, descartam-se as diretrizes técnicas, ficando o(a) autor(a) livre para edição do material da forma como considerar pertinente.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio dos resumos por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras.	De 02 de setembro de 2021 a 08 de novembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscрева/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 10 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 11 a 13 de dezembro de 2021 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA ( <a href="mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br">secretaria.ppgiela@unila.edu.br</a> ) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	15 de dezembro de 2021.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados.	De 1º de abril de 2022 a 11 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscрева/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br">https://inscreva.unila.edu.br</a>
Publicação da coleção.	Prevista para agosto de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e/ou livros impressos.

### 1. COLEÇÃO 'ALÉM DE TORDESILHAS – PENSAMENTO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO'.

Formato de publicação: E-book e livros impressos.

Características da coleção: Publicação de tradução de obras de autores(as) da América Latina e Caribe não luso falantes ou hispano falantes, com publicações relevantes para o estudo acadêmico voltado à sociedade e cultura; preferencialmente obras não traduzidas (ou escassamente traduzidas) ao português ou espanhol. O envio de materiais nesta seção é aberto para publicação de textos traduzidos ao português ou espanhol, por docentes ativos da UNILA, da graduação ou pós-graduação. O(a) interessado(a) em submeter proposta nesta coleção deverá se responsabilizar pela tradução do material. Além disso, deve obter as devidas autorizações e concessões de

direitos autorais por parte do autor original da obra, salvo se a mesma for de domínio público.

Diretrizes técnicas: margens: superior 03 cm, inferior 03 cm, direita 02 cm e esquerda 02 cm; texto justificado, papel tamanho A4, fonte: Times New Roman, título tamanho 14, corpo do texto tamanho 12, citação direta com mais de três linhas tamanho 10 (com recuo de 04 cm à esquerda) e rodapé (se houver) tamanho 8, primeira linha: 1,25, espaçamento entre linhas simples; títulos e subtítulos alinhados à esquerda e em negrito; referências no formato autor data; as referências bibliográficas deverão ser apresentadas no final do texto, organizadas em ordem alfabética; abaixo do título e com alinhamento à esquerda constará o nome do(s) autor(es) com indicação em nota de rodapé da titulação.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Envio das propostas por parte dos(as) interessados(as), contendo de 250 a 350 palavras e previsão de quantidade de palavras do texto final.	De 1º de março de 2022 a 28 de março de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 08 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 09 a 13 de abril de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA ( <a href="mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br">secretaria.ppgiela@unila.edu.br</a> ) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	18 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	18 de abril de 2022.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Envio dos textos completos por parte dos(as) interessados(as) com trabalhos aprovados.	De 1º de junho de 2022 a 27 de junho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br</a>
Publicação da coleção.	Prevista para dezembro de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e/ou livros impressos.

#### 1. COLEÇÃO 'AUTORIAS LATINO-AMERICANAS'.

Formato de publicação: E-book e livros impressos.

Características da coleção: Publicação de livros autorais (individual ou em co-autoria) exclusivamente de docentes permanentes vinculados ao PPGIELA, podendo ser obra inédita ou coletânea de artigos, neste último caso, devidamente organizados pelo(a) próprio(a) interessado(a) na publicação. A publicação fica condicionada à participação em seminário organizado pelo PPGIELA, ocasião em que o livro será avaliado e comentado por convidados(as) da comunidade externa e pela comunidade docente e discente do programa.

Diretrizes técnicas: margens: superior 03 cm, inferior 03 cm, direita 02 cm e esquerda 02 cm; texto justificado, papel tamanho A4, fonte: Times New Roman, título tamanho 14, corpo do texto tamanho 12, citação direta com mais de três linhas tamanho 10 (com recuo de 04 cm à esquerda) e rodapé (se houver) tamanho 8, primeira linha: 1,25, espaçamento entre linhas simples; títulos e subtítulos alinhados à esquerda e em negrito; referências no formato autor data; as referências bibliográficas deverão ser apresentadas no final do texto, organizadas em ordem alfabética; abaixo do título e com alinhamento à esquerda constará o nome do(s) autor(es) com indicação em nota de rodapé da titulação.

Cronograma:

AÇÃO	DATA	LOCAL
Primeira entrega do material completo por parte dos(as) interessados(as).	De 1º de julho de 2022 a 25 de julho de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>
Seminário interno do PPGIELA	Previsão para agosto/setembro de 2022.	UNILA - Campus Jardim Universitário.



Publicação da lista com os trabalhos selecionados.	Até 27 de setembro de 2022.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Recurso administrativo frente à publicação dos trabalhos selecionados.	De 28 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via e-mail para a secretaria do PPGIELA ( <a href="mailto:secretaria.ppgiela@unila.edu.br">secretaria.ppgiela@unila.edu.br</a> ) por meio do envio do recurso em formulário próprio (ANEXO I)
Resultado dos recursos administrativos eventualmente impetrados.	1º de outubro de 2022.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Divulgação da lista final (pós-recurso) com os trabalhos selecionados.	1º de outubro de 2022.	Portal de Editais da UNILA - <a href="https://documentos.unila.edu.br/">https://documentos.unila.edu.br/</a>
Segunda entrega do material completo e revisado por parte dos(as) interessados(as).	De 02 de outubro de 2022 a 04 de outubro de 2022 (até as 23h59, horário de Brasília).	Via sistema Inscreva/UNILA - <a href="https://inscreva.unila.edu.br">https://inscreva.unila.edu.br</a>
Publicação da coleção.	Prevista para dezembro de 2022.	E-book a ser disponibilizado na página do PPGIELA, Repositório Institucional da UNILA e/ou livros impressos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1 As inscrições para quaisquer coleções serão realizadas pelo sistema Inscreva/UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes nos cronogramas específicos de cada coleção.

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema Inscreva/UNILA.

4.3 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva/UNILA.

4.4 Os(as) interessados(as) poderão se inscrever em mais de uma coleção, desde que os trabalhos enviados sejam diferentes.

4.5 Solicita-se aos(as) interessados(as) especial atenção ao cronograma em que estão submetendo a proposta, considerando a diversidade de datas dos cronogramas das coleções dispostas neste instrumento.

4.6 A submissão do trabalho por parte do(a) interessado(a) implicará em cessão em favor da organização do livro dos direitos autorais, não havendo, portanto, qualquer remuneração aos autores. Os autores não receberão remuneração pelos trabalhos enviados e publicados.

4.7 Os textos para quaisquer coleções poderão ser enviados em português ou espanhol.

4.8 O(s) arquivo(s) enviado(s) para inscrição devem sempre ser enviados em formato editável (.odt ou .docx), em toda e qualquer fase do processo que demande envio de arquivos.

4.9 Textos com mais de um(a) autor(a), somente um(a) dos(das) autores(as) deverá realizar a submissão.

#### 5. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA em conjunto com as comissões avaliadoras das coleções.

5.2 Os nomes das coleções poderão ser alterados a qualquer tempo até o momento de sua efetiva publicação por solicitação da coordenação ou do colegiado do PPGIELA.

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, \_\_\_\_\_, participante da chamada para publicação coletiva do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

---

data, local e assinatura do(a) impetrante

Observação: caso sinta necessidade, o(a) impetrante pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---